

ANEXO V - Carta de Concordância de contrapartida de campo prático de pós-graduação.

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

CARTA DE CONCORDÂNCIA DE CONTRAPARTIDA DE CAMPO PRÁTICO DE PÓS -GRADUAÇÃO

Eu,....., Identidade nº....., órgão emissor ....., CPF nº ....., na qualidade de..... da ..... CNPJ nº ..... com sede à (rua, av, trav)..... nº..... complemento ....., declaro que estou de acordo com a contrapartida descrita no Art. 11º da Resolução SES nº 2205/2021 como a oferta de ações de educação em saúde, cursos de curta duração, oficinas, vagas em cursos de especialização e/ou mestrado, a serem definidas anualmente em acordo com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEAs) ou estrutura correspondente e a Divisão de Pós Graduação/ Coordenação de Ensino/ Superintendência de Educação em Saúde. Estou ciente ainda que, o não cumprimento da referida contrapartida poderá ocasionar a rescisão do Termo de Cooperação Técnica (TCT) pelo Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 10 da Resolução SES/RJ Nº 2205/2021.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de xxxx

---

Assinatura e carimbo do representante da Instituição de Ensino